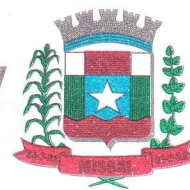


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5.956, DE 16 DE MARÇO DE 2023

AMPLIA NÚMERO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.577 de 15 de março de 2021, da Lei Municipal nº 1.591 de 08 de junho de 2021, da Lei Municipal nº 1.606 de 19 de agosto de 2021, e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2021 de 26 de março de 2021, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 05/2021 de 23 de abril de 2021, e o memorando nº 110/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,


RESOLVE

Art. 1º - AMPLIAR o número de vagas abertas através do Edital nº 01/2021 de 26 de março de 2021, conforme descrição abaixo:

CARGO	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS AMPLIADAS PARA
PROFESSOR	19 (DEZENOVE)	20 (VINTE)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE MARÇO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal